



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de novembro de 2013

OFÍCIO N° 619/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. n.º: 619
Fol. n.º: 03
Data: 03/12/2013
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Paulo Cesar**, apresentada na 66ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 13 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de recuperar a Creche da RJ 159.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de recuperar a Creche, na RJ 159. O autor esteve presente no local e observou que aquela Creche dá para ser recuperada, se ela não funciona hoje, é por atos políticos, não gastaria muito e seria feita num período bem curto.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real